



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.559
De 01 de dezembro de 2017

Declara hóspede oficial do Município a Excelentíssima
Senhora Professora Cláudia Regina Bonalume.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e,

Considerando que no próximo dia 04 de dezembro de 2017, às 19h, realizar-se-á a II Conferência Municipal da Esporte e Lazer;

Considerando que o tema do esporte vem sendo cada vez mais considerado enquanto elemento definidor de diversas políticas públicas no âmbito da União, Estados e Municípios;

Considerando que na ocasião da abertura da conferência ocorrerá palestra da Professora Cláudia Regina Bonalume;

Considerando que a palestrante é doutoranda em Estudos do Lazer pela UFMG, Mestre em Educação Física pela Unb, possui graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, pela Universidade de Caxias do Sul (1990) e especialização em Educação do Movimento, na mesma Universidade. Na atuação profissional foi Diretora de Cooperação Internacional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Atuou também como Diretora de Logística da Presidência da República, Secretária Executiva Adjunta no Ministério do Desenvolvimento Agrário, onde foi também como Diretora de Ações de Desenvolvimento Territorial. Anteriormente trabalhou no Ministério do Esporte, como coordenadora geral, diretora do Departamento de Políticas Sociais, membro suplente do Conselho Nacional do Esporte e Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer. Antes disso foi Secretária Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Caxias do Sul/RS e professora da rede municipal de ensino;

Considerando que a palestra é de grande interesse e será aberta à participação da sociedade civil e dos servidores municipais em geral;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Considerando que essa visita muito honrará Araraquara e os seus municípes;

DECRETA:

Art. 1º É declarada hóspede oficial do Município de Araraquara, no próximo dia 04 de dezembro do corrente ano, a Excelentíssima Senhora Professora Cláudia Regina Bonalume.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 01º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("EGEN").